Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 034/2017
Em 03/03/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO DE STª HELENA

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de ruas é sempre uma obra de suma importância para as comunidades, pois gera qualidade de vida e oportuniza melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Além disso, trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias do Povoado de Santa Helena, uma vez que as ruas pavimentadas amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em períodos chuvosos quanto nos períodos de seca.

Importante destacar que ação ora reivindicada já consta na lei orçamentária do vigente ano, através da **Unidade: 02.07.000 – Sec. Munic. Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Ind. e Com. - Programa 15.451.009.2173.**

Sala das Sessões, 03 de março de 2017.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS